

Por problemas técnicos, a intervenção da Conselheira Ruth Stéfane foi postergada, em seguida, o Conselheiro Valterson da Silva, representante do DF Legal, apresentou como proposta para as colocações apresentadas pela representante da SEMA, um trabalho em conjunto com o CONPLAN e a Secretaria, para tratar e delimitar as normas ambientais mais elementares, com a definição das questões procedimentais para os relatórios. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, Prefeitura Comunitária dos Moradores do Setor Habitacional Sucupira (PRECOMO/DF), parabenizou a toda equipe pelo excelente trabalho desenvolvido. Pontuou as dificuldades enfrentadas pelas populações que habitam as áreas irregulares, elogiando os esforços empreendidos pela Secretaria para resolução destas questões. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira registrou as colocações feitas via bate-papo, pelo Presidente do IBRAM, Cláudio Trinchão, entendendo que a recomendação da Maria Sílvia na forma do encaminhamento propostos também atenderia a posição do IBRAM. O Conselheiro Renato Schattan, Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DF), parabenizou a equipe da SEDUH e da CODHAB, pela apresentação do relato. Corroborando com as colocações apresentadas pela representante da SEMA, afirmou que deve haver uma junção entre os tecidos das áreas ambientais e das áreas urbanas, consolidando um planejamento urbano que aproxime e garanta a integração entre as distintas formas de ocupação do território. Explicitou que a moradia é uma pauta urgente e fundamental, agravado no âmbito do Distrito Federal, evidenciado ainda pelo atual cenário pandêmico. Apresentou questionamento com relação aos projetos de urbanização, a discussão das melhorias habitacionais e como se dará a sobreposição de ações pensando em uma política integrada. Afirmou que o posicionamento do IAB é favorável, reiterando sua colocação quanto ser imprescindível que se mantenha em pauta a discussão da moradia e a necessidade da regularização, entretanto, questiona as metodologias a serem adotadas para o desdobramento para a questão. Propôs a inserção desta discussão em uma câmara técnica para tratar a regularização, com a dimensão do planejamento no que se refere à inclusão do desenho urbano como parte do processo. Em resposta, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou que há a previsão para iniciar os trabalhos da Câmara Técnica da LUOS no próximo ano, com a possibilidade de criação da Câmara Técnica de Regularização. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto ressaltou que o próximo passo seria definir como transformar uma simples previsão de regularização em um projeto de regularização de fato, sendo o primeiro passo o diálogo com a comunidade para se pensar juntos a construção de um novo território, que seja mais formal em termos de infraestrutura e regularidade urbanística e ambiental. Afirmou não se tratar apenas de um projeto de assistência técnica, mas de um projeto mais adequado ao caso concreto, observando questões relativas às habitações, de tal maneira que seja possível promover a regularização plena, não somente urbanística e fundiária, mas também edilícia e ambiental com qualidade. Declarou que o DF Legal tem feito todo o esforço de tentar coibir ocupações, mas a demanda por moradia é mais urgente, não sendo possível coibir as ocupações irregulares de todo o território do Distrito Federal de maneira uniforme, sendo necessário, portanto, focar nas áreas prioritárias de monitoramento a perspectiva de permissão, de acordo com o Projeto de Lei, de maior autonomia e responsabilização na elaboração do projeto de regularização, atendendo as demandas da comunidade e um olhar humanizado na questão da ocupação irregular, possibilitando que esta torne-se futuramente um novo bairro ou uma nova Região Administrativa do Distrito Federal. Como convidado, o Senhor Leonardo Pierre Firme, CODHAB, proferiu os agradecimentos a toda a equipe envolvida no processo de composição da Minuta, em especial a CODHAB, que trabalha diretamente no processo de regularização fundiária de interesse social, reafirmou a importância da aprovação da proposta para o trabalho desenvolvido e para a população que vai ser diretamente beneficiada. Informou que há diversos instrumentos urbanísticos que podem ser acrescentados como alternativas de viabilização de perda direta e criação de CDRU, a liberação de Lei Complementar para afetação e desafetação de áreas públicas, e ainda procedimento simplificado do processo de licenciamento ambiental. Declarou que a CODHAB está de acordo com o produto final apresentado, tratando-se de um projeto prioritário para o Governador Ibaneis Rocha, em virtude do grande impacto social que o mesmo irá gerar, solicitou os Conselheiros, uma maior sensibilidade e que trabalhem em conjunto para a aprovação da proposta. Em seguida, o Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, Terracap, agradeceu a todos os envolvidos no processo, declarando sobre a necessidade de dar celeridade aos processos de licenciamento urbanístico e ambientais para prover uma cidade que mantenha uma situação fundiária organizada e legalizada. A Conselheira Sandra Maria França Marinho agradeceu as manifestações via chat e oralmente, solicitando que, diante das considerações, seja inserido o 13º item no item 5 do relato, que traz as seguintes recomendações: garantir que nas áreas situadas nas ARIS e ARINES localizadas em terras públicas, desde que com Plano de Uso e Ocupação aprovados pela SEAGRI, sejam amparados por concessão de uso, como um acréscimo das observações colocadas. Completando a fala do representante do IAB/DF, que traz a questão da assistência técnica e regularização fundiária, afirmou que há uma nova fase dentro do Distrito Federal, em que não há mais espaço para a concepção da regularização fundiária sem a prestação do serviço de assistência técnica e o cuidado quanto a questão edilícia. Reiterou os agradecimentos à equipe da SEDUH pelo apoio, e a equipe da Diretoria de Regularização Fundiária, representada pela figura do Diretor Leonardo Pierre Firme, e ainda a equipe da ASCOL, em nome da Senhora Eliete Góes. Seguindo para o processo de deliberação, o Secretário Mateus Leandro de Oliveira apresentou o encaminhamento, acrescido da recomendação mencionada pela representante da CODHAB, quanto a garantir nos projetos a questão da concessão de uso na forma colocada e também a inclusão na decisão que a aprovação fica ressalvada em relação à manifestação dos órgãos ambientais quanto ao teor da Minuta. Sugeriu ao IBRAM e a SEMA, que antecipassem a análise ao longo do dia, procedendo ao agendamento de reunião para alinhamento da questão. Iniciando a deliberação do Processo de nº 00390-00006769/2020-29, que trata de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Distrito Federal e altera a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, na forma do relato e voto dos relatores Sandra Maria França Marinho, Conselheira suplente da CODHAB; e Hamilton Lourenço Filho, Conselheiro suplente da Terracap, sendo acrescidos dois aspectos com relação à manifestação dos órgãos ambientais, ratificando as questões colocadas, ou em caso de alterações posterior, se necessário, o retorno ao CONPLAN para ratificação, e ainda em relação aos aspectos da concessão de uso em áreas rurais, também acrescidas pela Conselheira relatora, seguiu para a votação. Encerrado o processo de votação, a Senhora Eliete Góes fez o registro de 13 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público, 15 votos favoráveis dos membros representantes da Sociedade Civil, nenhum voto de abstenção, nenhum voto contrário, contabilizados 28 votos favoráveis ao projeto. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado pela aprovação do PLC, que dispõe sobre a REURB e altera o PDOT, processo de nº 00390-00006769/2020-29, com 28 votos favoráveis, unanimidade dos votos anunciados. Após os agradecimentos proferidos por toda a equipe responsável pelo processo, o Senhor

Secretário parabenizou a todos os envolvidos pela composição da minuta do PLC em epígrafe, e a todos os Conselheiros pela votação e aprovação de mais um projeto de grande importância para o Distrito Federal. Prosseguiu ao Item e Subitem 3. Processos para Distribuição 3.1 Processo nº 00390-00003616/2020-20 Interessado: ARENA BSB Assunto: Projeto de obra modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte: Sendo definida a relatoria conjunta entre o CAU e da FAU/UnB para o projeto de modificação da Arena BSB. Encerrados os itens deliberativos da pauta, seguiu ao Item 4. Assuntos Gerais: A Conselheira Júlia Teixeira Fernandes, CAU/DF, convidou a todos que tiverem em interesse a participar do Oitavo Encontro do CAU/DF, sobre Arquitetura e Urbanismo, sendo quatro dias de evento totalmente *online*, para discussão de diversas tipologias dentro deste eixo, sendo mediado pela professora da UnB e Conselheira do CAU, a Gabriela Tenório, a ser realizado no mesmo dia, às 17h, transmitido via canal do CAU no YouTube. Não havendo mais assuntos a serem tratados, passou ao Item 5. Encerramento: Foi declarada encerrada a Centésima Septuagésima Sétima Reunião do CONPLAN, pelo Presidente em Exercício, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Ata aprovada na 179ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SÍLVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SO; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEM/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado/Presidente em exercício.

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, por videoconferência, foi iniciada a Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 76ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/11/2020. 2. Apresentação 2.1. Lançamento do Site - Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS. 3. Processo para Distribuição 3.1. Processo nº 00392-00006838/2019-12 Interessado: CODHAB/DF; Assunto: Projeto Urbanístico preliminar referente à regularização do parcelamento denominado ARIS Primavera, localizado no SH Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - DF. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início à reunião e cumpriu a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. No tocante ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou sobre a possibilidade de convocação de reunião extraordinária para a próxima semana, em caso de retorno de processos anteriormente distribuídos. Ressaltou o empenho de todos os conselheiros do CONPLAN e da equipe técnica da SEDUH, pela dedicação aos processos votados, tratando-se de deliberações de suma importância para o território do Distrito Federal. Comunicou que seria realizada, a seguir, apresentação do lançamento do site do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, reunindo todos os conteúdos e materiais que vêm sendo desenvolvidos ao longo do processo de composição do Plano, em conjunto com as entidades da sociedade civil. Em seguida, salientou que seria feita a distribuição de processo de regularização fundiária da CODHAB, para solucionar o imbróglia quanto à regularização do parcelamento denominado ARIS Primavera, localizado no SH Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga - DF. Comunicou, ainda, sobre a aprovação da minuta do Projeto de Lei Complementar que vai propor ajustes na LUOS, e que há a expectativa de encaminhamento por parte da Casa Civil para a Câmara Legislativa, na semana em questão. Da mesma forma, quanto ao PLC de regularização fundiária, também aprovado no CONPLAN, declarou que o mesmo está passando por análise interna, com reuniões entre SEDUH, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, e Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, além dos próprios relatores, Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para validação ou eventual ajuste nas disposições relativas aos aspectos ambientais, de acordo com a recomendação apresentada na sua votação. Assinalou, ainda, o PLC do programa Viva Centro, para inclusão do uso residencial no Setor Comercial Sul, com realização de audiência pública para apresentação do programa, e informou que estavam aguardando parecer final do Ministério Público. Destacou o debate do Projeto de Lei de cessão de uso

das áreas públicas do Lago Sul e do Lago Norte, que abrangem ocupações irregulares consolidadas, e explicou que foram realizadas consultas públicas para tratar do assunto. Acrescentou, ainda, que o texto estava sendo revisto, e seria convocada uma nova audiência pública a ser realizada, em razão do prazo regimental, no início do próximo ano. Informou sobre a cerimônia, que contaria com a participação do Governador, de sanção da lei que altera a regulamentação da regularização fundiária rural, às 10h da manhã daquele dia, no salão do Palácio do Buriti. Comunicou a sanção, nos próximos dias, da Lei do EIV, proposta pela SEDUH, havendo contato com consulta pública e uma série de contribuições de diversas entidades que compõem o CONPLAN. Como último informe, científico o pleno sobre a entrega do selo CAU de Arquitetura Brasília 2020, no Bloco C da Quadra 210 Sul, no dia anterior, iniciativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, com apoio da SEDUH, do Departamento de Estrada e Rodagem – DER e da Administração do Plano Piloto, como forma de reconhecimento dos trabalhos dos trabalhadores e sindicatos. Em seguida, a Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, agradeceu a todos os conselheiros pelo empenho, e informou sobre a apresentação do projeto da Arena BSB, que deve acontecer na próxima reunião. Reiterou que está sendo aguardado o posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN com relação Projeto de Lei dos Comércio Locais e ao Projeto de Lei Complementar, que trata dos parâmetros de uso e ocupação do Eixo Monumental. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu para o Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 76ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19/11/2020: Não houve retificações e ele considerou-a aprovada. Propôs inversão de pauta, e por não haver objeções, passou ao Item e Subitem 3. Processo para Distribuição 3.1. Processo nº 00392-00006838/2019-12 Interessado: CODHAB. Assunto: Projeto Urbanístico preliminar referente à regularização do parcelamento denominado ARIS Primavera, localizado no SH Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga – DF: Para manter a paridade de processos distribuídos entre poder público e sociedade civil, a relatoria do processo em epígrafe ficou sob a responsabilidade do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, representante da TERRACAP. Retornou ao Item e Subitem 2. Apresentação 2.1. Lançamento do Site – Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS: Em razão da ausência do Subsecretário Vicente Correia Lima Neto, por motivos de agenda, a Senhora Eneida Aviani Ferreira, Diretoria de Políticas de Habitação – DIHAB, assumiu a apresentação que trata do lançamento do site reformulado, processo realizado pela própria Diretoria, para organização dos materiais desenvolvidos ao longo do processo de concepção do PLANDHIS, em conjunto com a Senhora Júlia Regina Braga Pereira Luna, DIHAB/SUPLAN/SEDUH. Ela iniciou a apresentação explicando o objetivo principal do PLANDHIS, que é aproximar a habitação de interesse social dos centros urbanos com o aproveitamento dos locais que contam com infraestrutura já instalada e com atendimento da rede de transporte público nas áreas centrais, projeto este desenvolvido pelo Senhor Breno Gomes Rodrigues, arquiteto da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, em conjunto com a equipe da Câmara Técnica. Prosseguiu para a apresentação detalhada das janelas do site, salientando que o mesmo foi dividido em quatro assuntos principais, a saber: o PLANDHIS, a legislação, a participação e a revisão. Reiterou que o objetivo principal é prover moradia de qualidade sob todos os aspectos às famílias consideradas como de baixa renda, com prioridade àquelas com renda familiar entre zero e cinco salários mínimos, a fim de combater o déficit habitacional e estimular a habitação de interesse social em áreas dotadas de infraestrutura, comércio e serviços, objetivando atender às demandas específicas da população a ser atendida. Acrescentou que o PLANDHIS trabalha de forma a assegurar o pós-entrega da habitação, propiciando lazer, cultura, e ressaltando as relações pessoais, com manutenção de um processo de monitoramento social, de mobilidade e acessibilidade, de emprego, renda e oportunidades. A Senhora Júlia Regina Braga Pereira Luna complementou expondo que foram mantidos o alinhamento referente aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Em continuidade, a Senhora Eneida Aviani Ferreira seguiu para a apresentação da próxima aba, que trata da questão da ODS, da Agenda 2030, trabalhada dentro do planejamento da Secretaria. A Senhora Júlia Regina Braga Pereira Luna informou sobre a inserção do Marco Legal e de todos os instrumentos legais locais que têm relação com a política habitacional, com a possibilidade de acesso a todas elas de forma individual, com possibilidade de ser atualizada constantemente, de acordo com o surgimento de novas leis. A Senhora Eneida Aviani Ferreira pontuou a questão da divisão do atendimento da moradia 40/20, disposto na legislação 3.877, que estabelece o percentual a ser destinado para cooperativas, para a lista da CODHAB e para programas habitacionais. Seguiu para a apresentação da aba participação, em que afirmou ter havido um processo incisivo para garantir a participação efetiva, que não envolvesse apenas entidades e grupos já atuantes na questão da habitação de interesse social mas, também, o público a ser beneficiado pela política. Como principal instância de participação, ela destacou a Câmara Técnica do PLANDHIS, que contou com uma portaria que estabelece os participantes oficiais, mas mantém a abertura para participação coletiva, e contan, ainda, com seminários, oficinas e palestras. Ressaltou os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho, em conjunto com a CODHAB, a qual contou com a participação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, como convidada, para desenvolvimento do Decreto do Programa Moradia Primeiro, específico para moradores em situação de rua, que está em fase final de elaboração, e seguirá para a etapa de interação com o público alvo, e que envolve um trabalho relacionado à saúde mental do mesmo público. Acrescentou a intenção de trazer ao PLANDHIS a indicação de estudos específicos para grupos que não estão diretamente ligados e citados nos programas apresentados, como indígenas, imigrantes e refugiados. Acrescentou que as consultas públicas relativas a este eixo serão realizadas *a posteriori*. A Senhora Eneida Aviani Ferreira afirmou que o contato por e-mail é funcional, garantindo de forma mais direta o alcance da participação da população. Seguiu para a aba de revisão, contando com a primeira revisão do PLANDHIS, a ser finalizada no início do próximo ano, mantendo as etapas da metodologia pré-definidas, após o diagnóstico feito por meio de uma análise territorial e de demais aspectos do DF, seguindo para a fase da consolidação. Em seguida, a implementação do plano e dos programas após a aprovação, que contará com o planejamento, a estruturação e a execução dos programas que o PLANDHIS irá lançar, com modelagem e diretrizes gerais a serem desenvolvidas posteriormente em decretos específicos. Apresentou, também, os principais instrumentos urbanísticos, fiscais e

administrativos, para possibilitar a execução do plano, seguido de linhas programáticas e de linhas de ações trazidas pelo PLANDHIS. Do mesmo modo, apresentou as estratégias de provimento, de financiamento e de subsídios, que afirmou serem fundamentais para as ações que envolvem habitação de interesse social. A expositora citou os mecanismos de gestão participativa, o monitoramento e o acompanhamento social, com discussão realizada no tocante ao provimento habitacional para a população que necessita de um acompanhamento do Governo, para adaptação bem sucedida à nova moradia; seguiu para a qualidade do provimento, em que é proposta uma série de ações e, ainda, a implementação do selo de qualidade de habitação de interesse social. Ela afirmou que o programa de controle foi discutido também com o DF Legal, e contou com o arranjo institucional e avaliação do plano. Com relação à minuta do PLANDHIS, informou que está sendo seguido um cronograma de entrega da primeira parte, que será discutida com a Câmara Técnica, e convidou todos que queiram participar, para possibilitar uma análise detalhada pelos participantes, para retorno da discussão do Plano no início do próximo ano, seguindo para o processo de aprovação legal. A Senhora Júlia Regina Braga Pereira Luna acrescentou que na aba da estrutura há um resumo básico de cada tema, com *link* que direciona ao relatório técnico, elaborado em 2018, seguido de *link* para as apresentações das Câmaras Técnicas. A Senhora Eneida Aviani Ferreira colocou a Diretora à disposição para recebimento de críticas e sugestões. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu continuidade à condução dos trabalhos, em razão da ausência do Secretário Mateus Oliveira, que se afastou por motivos de agenda. Em seguida, proferiu os agradecimentos pela apresentação, esclarecendo que o site contém todas as informações sobre o Plano Diretor de Habitação de Interesse Social, sendo uma gestão complexa, que contou com diversos atores que integram a comunidade de cidadãos em busca de uma moradia adequada para suas necessidades; parabenizou a equipe da SUPLAN e a da CODHAB, pela sua contribuição ativa no desenvolvimento do plano habitacional de interesse social, que possibilita o acesso à infraestrutura de qualidade. A Senhora Eneida Aviani Ferreira proferiu os agradecimentos à coordenação do PLANDHIS, e à equipe da DIHAB. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas franqueou a palavra para manifestações dos conselheiros. A Senhora Júlia Teixeira Fernandes, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, parabenizou a equipe responsável, registrou a importância do tema para o Brasil, e como o Distrito Federal tem sido visto como um exemplo, principalmente quanto à assistência técnica. Como sugestão, assinalou a ausência no texto de conceituação do que é moradia, de acordo com o conceito adotado pelo Plano. A Senhora Eneida Aviani Ferreira informou que fará as adequações necessárias para uma conceituação mais objetiva dentro do PLANDHIS. O Conselheiro Renato Schattan, do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB-DF, parabenizou a equipe e todos os envolvidos no processo de desenvolvimento do site do PLANDHIS. Sugeriu que os estudos realizados pela Secretaria e que demonstram os dados com relação a déficit habitacional sejam compilados e possibilite o seu acesso por meio da inserção na base de metadados do Geoportal, com dados estatísticos representados por gráficos e tabelas. A Senhora Eneida Aviani Ferreira não se opôs à sugestão de se fazerem melhorias na compilação dos dados contidos nas apresentações das Câmaras Técnicas. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas acrescentou haver outros portais que podem ser acessados para obter estas informações, como o portal da regularização, especialmente quanto às áreas de baixa renda, ARIS. Pontuou ainda sobre o projeto de pesquisa que está sendo desenvolvido em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, de vulnerabilidade social, que será apresentado em breve. A Conselheira Renata Florentino de Faria Santos, representante da CODEPLAN, ressaltou que o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS é uma metodologia já existente, e a CODEPLAN fez uma adaptação do mesmo para o Distrito Federal, para avaliar a distribuição territorial das vulnerabilidades, sendo subsídio para a revisão do PDOT, e conta, ainda, com a pesquisa do 156, ligada à questão das entregas de moradia de interesse social. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira – PRECOMO/DF, salientou o projeto Samambaia Nossa Casa, com a transferência de 108 lotes, em que serão construídos módulos embriões, que são residências compostas por um banheiro, um quarto e toda infraestrutura básica necessária para uma melhor qualidade de vida. Afirmou ter sido um trabalho conjunto entre a Secretaria de Habitação, a CODHAB e a TERRACAP, e depois de efetuado levantamento socioeconômico das famílias classificadas como vulneráveis, estas foram contempladas pelo programa. Rememorou, ainda, a aprovação das quadras 100 ímpares de Samambaia, aprovada no CONPLAN, bem como ressaltou o gratificante trabalho realizado pela Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID junto as famílias de baixa renda. Parabenizou o Governo do Distrito Federal, na pessoa do Excelentíssimo Governador Ibaneis Rocha, pela adoção de uma política habitacional solidária para com as famílias vulneráveis. Reiterou os parabéns pelos trabalhos desenvolvidos no PLANDHIS. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas reafirmou quanto à importância de os trabalhos chegarem ao usuário final e alcance, de fato, o cidadão que se irá beneficiar, efetivamente, com os projetos. Com relação aos módulos embriões implementados em Samambaia, afirmou ela ser apenas um aspecto do PLANDHIS, e que há vários outros programas a serem implementados futuramente. Não havendo mais inscritos, ela agradeceu à equipe da DIHAB/SUPLAN/SEDUH pela apresentação. Ato contínuo, passou ao Item 4. Assuntos Gerais. Colocou em regime de votação o calendário do exercício de 2021 do CONPLAN, com onze reuniões ordinárias a serem realizadas ao longo do ano. Por não haver qualquer objeção, o mencionado calendário foi considerado aprovado. Ela parabenizou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal pela iniciativa da criação do selo CAU/DF que, afirmou, ser um projeto interessante para a arquitetura de Brasília, e um marco no que diz respeito à boa qualificação dos projetos de arquitetura e à preservação dos preceitos originais do Plano Piloto, principalmente quanto à questão urbanística. Acrescentou, ainda, que o CAU/DF pretende incluir a arquitetura comercial e institucional, com a abertura para apresentação de indicações para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Passou, então, ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Septuagésima Oitava Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pela Presidente Substituta em Exercício, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, que agradeceu a presença de todos. Ata aprovada na 179ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUCIANO FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Titular – SO; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 34/2020 - 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 179ª Reunião Ordinária via videoconferência, realizada em 10 de dezembro de 2020, decide:

Processo: 00390-00003616/2020-20

Interessado: Arena BSB

Assunto: Projeto de obra de modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte – análise acerca da demanda encaminhada pela Subsecretaria Central de Aprovação de Projetos – CAP, conforme despacho 51323459.

Relatoras: Julia Teixeira Fernandes – Membro Titular – CAU/DF e Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00003616/2020-20, que trata da aprovação do projeto de obra de modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte, com cumprimento de exigência da análise conjunta dos órgãos competentes, uma vez que se desprende, por seu despacho, que aquilo que ainda se encontra pendente de atendimento em nada prejudica sua apreciação e aprovação pelo CONPLAN, sugerindo:

a) Adotar volumetria com possibilidade de condicionamento passivo (iluminação e ventilação naturais), dentro de premissas de conforto, saúde dos usuários e redução de consumo energético, para melhoria da qualidade ambiental da futura edificação destinada ao empório. Sugere-se aberturas zenitais ou adoção de pátios internos, a critério dos projetistas. O objetivo é que os ambientes internos não sejam profundos (mais do 2,5 vezes a altura) para que possibilite ventilação e luz natural. Ressalta-se que Brasília, entre as cidades do Brasil, possibilita com seu clima, o condicionamento na maior parte do tempo sem uso de energia elétrica, apenas com bons projetos bioclimáticos. Ideal defendido e provado pelo mestre Lelé (Arquiteto João Filgueiras Lima), em seus hospitais da rede Sarah;

b) Criar trajetos diretos e largos para dentro da área de intervenção, a partir das atuais conexões com os setores adjacentes (Centro de Convenções e Setor de Administração Municipal. Redesenhar o bolsão de estacionamento a leste para acomodar essa ligação;

c) Ampliar as calçadas ao longo do Eixo Monumental para, idealmente, 10 m de largura, como na Esplanada, criando trajetos diretos e largos que conectem as “portas de entrada” definidas em projeto;

d) Considerar subdividir as áreas de lanchonete nos módulos de apoio, para apoiar dois estabelecimentos, ao invés de apenas um.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; Titular: DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA-Secretário de Estado/Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 311/2020

Processo: 00391-00004692/2020-24. Autuado (a): RODRIGO MILLI RAMOS Objeto: Auto de Infração nº 09112/2020 Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 674/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de apreensão dos espécimes, conforme Termo de Apreensão nº 1790/2020 e multa no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre regras para efetivar do cadastramento, treinamento, qualificação e geração de renda dos Guardadores e/ou Lavadores de Carros do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6668, de 15 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores e lavadores de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Criar regras, critérios e procedimentos para efetivar o cadastramento, treinamento, certificação e geração de renda dos Guardadores e/ou Lavadores de Veículos do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.668, de 15 de setembro de 2020, bem como em consonância com o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SETRAB.

Art. 2º Os trabalhadores que foram devidamente cadastrados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SETRAB deverão apresentar-se no Núcleo de Qualificação Profissional das Agências de Atendimento ao Trabalhador da região administrativa de sua preferência, até o dia 08 de janeiro de 2021, para entrega dos seguintes documentos:

I - Cópia da carteira de identidade;

II - Cópia do CPF;

III - Atestado de bons antecedentes fornecido pela autoridade competente, quais sejam:

a. Certidão negativa da Justiça Federal Criminal - TRF 1;

b. Certidão negativa da Justiça Distrital Criminal - TJDF;

c. Certidão negativa da Justiça Eleitoral quanto as obrigações eleitorais;

d. Certidão negativa com a Justiça Militar;

III - Registro na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego – SRTE;

IV - Declaração de tempo de atividade profissional ou declaração emitida por órgão representante da categoria.

Art. 3º Para aqueles trabalhadores que não possuem o registro junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, órgão vinculado ao Ministério da Economia do Governo Federal, a SETRAB encaminhará ao órgão competente toda a documentação necessária para o devido registro, a fim de garantia de todos os direitos do cidadão.

Art. 4º A SETRAB, por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, validará os documentos apresentados e ofertará os cursos de atendimento ao público, novas tecnologias de lavagem ecológica ou biolavagem, pagamento e transferências financeiras digitais e boas práticas no uso dos recursos hídricos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 6.089, de 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Além dos cursos indicados no artigo 4º, a SETRAB poderá promover cursos em outras áreas de interesse desse público.

Art. 5º O registro definitivo junto a SETRAB dar-se-á após a conferência e validação da documentação prevista no artigo 2º, bem como a realização dos cursos previstos no artigo 4º, desta portaria.

Art. 6º Os trabalhadores que desejarem permanecer na atividade de guardador e lavador de veículos, devidamente cadastrados e registrados no âmbito desta SETRAB, receberão, gratuitamente, 1 (um) kit de identificação, composto de: 1 (um) coletes, 1 (um) bonés e 1 (um) crachá de identificação, de uso obrigatório e intransferível, assim como 1 (um) kit de trabalho, composto de produtos de biolavagem e utensílios necessários para cumprimento da atividade que exercem.

Art. 7º A SETRAB, por meio da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador - SATE, cadastrará os profissionais no Sistema Nacional de Intermediação de Mão de Obra – IMO, para encaminhamento a possíveis ofertas de emprego nas diversas atividades profissionais disponibilizadas no sistema.

Art. 8º A SETRAB, por meio da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo - SME, com base no perfil profissional e socioeconômico, orientará os lavadores e/ou guardadores de carro sobre as ações de empreendedorismo, economia solidária, associativismos, cooperativismo e microcrédito disponíveis na Secretaria.

Art. 9º A SETRAB, por meio da Unidade do Observatório do Trabalho, acompanhará os egressos do público que trata esta Portaria, a fim de mensurar a efetividade das ações de incentivo, a exercício de atividades econômicas e produtivas constante desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA